



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº496, de 14 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Razze Rossi (Cidinha)

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil denominado "Maria Aparecida Razze Rossi (Cidinha)" situado à Rua José Feliciano Pereira, s/n, no Bairro Grama, que atenderá alunos da educação infantil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 14 de dezembro de 2012.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 14/12/12 a 1/1/13

Coordenador de Gabinete